

DECRETO N° 3040, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Homologa o Estágio Probatório, declara estáveis os servidores efetivos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Municipal n° 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no §4° do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto n° 15.958, de 12 de novembro de 2014 e a Portaria n° 715 de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 15/2022-NUJUR SEMAD;

CONSIDERANDO o Processo n° 30.349/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores efetivos municipais constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores aprovados na avaliação de que trata o *caput*, tornam-se estáveis para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 17 de julho de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

“ Republicado por ter saído com incorreções no D.O.M n° 4621, de 07 de agosto de 2025.”

ANEXO

MAT.	ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	RESULTADO
37630-2/1	22/01/2020	Elane Moreira de Sousa	Agente de Combate as Endemias	APTO
37622-1/1	22/01/2020	Everaldo Pinheiro Ferreira	Agente de Combate as Endemias	APTO